

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 221 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017, conforme a Lei Complementar Nº 173/2020 de 27 de maio de 2020, o Decreto Nº 5416/2020 de 03 de julho de 2020, e considerando a Nota Técnica SEI – Nº 20581/2020/ME do Ministério da Economia,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, à Educadora Infantil abaixo relacionada, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de 13 de abril de 2018 a 13 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de julho do corrente ano.

Educador Infantil	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Roseli Munch de Oliveira	III – 01	III – 03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 11 de setembro de 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal.

